



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 16, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer n.º 02/2020 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a prorrogação retroativa de prazo para término de curso de Eder Soffa Pires, do curso de Sistemas de Informação - Bacharelado, a partir de 2019/1, com extensão dessa prorrogação até 2020/1.


Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Presidente